

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto

**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira

**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos

**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes

**Coordenadoria de Defesa Civil**  
Geremias Nogueira Neto

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão

**Hospital Geral de Guarus**  
Guilherme Ribeiro Rangel

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza

**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira

**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	1
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	

**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....** 6

**CÂMARA MUNICIPAL.....**

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

#### Portaria Nº 2396/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6022/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III - 24 horas - Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 27270, **Helena Proveti Moreira**, com efeito a contar de 25/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### Portaria Nº 2397/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 05718/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Cirurgião Dentista III - 24 horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 24807, **Leila Estêtes Bussade Zambrotti**, com efeito a contar de 14/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Id: 2067592

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 910/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88; Considerando a conveniência e a reciprocidade entre muni-

cipios, resolve CEDER, a servidora PATRICIA CLACINO ALVARENGA, matrícula nº 11878, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARCELA PEREIRA RANGEL, matrícula nº. 23896, Professor A II - 22 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2067609

#### Portaria nº 908/2017

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6706/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 909/2017

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6707/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2067610

### DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.115.000092-4-PR

Assunto: Pregão nº 037/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 197.001/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45, através do processo nº 2017.115.006796-0-PA; Outrossim, determino ao pregoeiro que adote as medidas necessárias à realização de sessão pública para efetivação da decisão em tela.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2017.

**André Luiz Gomes de Oliveira**

= Secretário Municipal de Gestão Pública =

Id: 2067684

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### PORTARIA Nº 032, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Amaro Batista** para **Eva Valéria Abreu Gomes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº.8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Amaro Batista**, autorizatário do serviço de táxi conforme Portaria nº 09/2011, lotado no ponto de táxi nº 43, localizado em frente ao Supermercado Extra, no bairro Turfe, desde 20/01/2011, o qual deu origem ao processo administrativo nº 01569/2016, pedindo a transferência de sua outorga para **Eva Valéria Abreu Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 017.587.337-21;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Amaro Batista** para **Eva Valéria Abreu Gomes**, no Ponto nº 43, localizado em frente ao Supermercado Extra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente - IMTT  
Mat. 36518

#### PORTARIA Nº 035, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **GENALDO ALVES MENEZES** para **JEFFERSON BARRETO MENEZES**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de

26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizador, na hipótese de seu falecimento;

**CONSIDERANDO** que o Sr. GENALDO ALVES MENEZES, falecido em 25/01/2017, era autorizador de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Saldanha Marinho, desde 02/06/1981, conforme Portaria nº 28/1981;

**CONSIDERANDO** o requerimento de transferência formulado por JEFFERSON BARRETO MENEZES, sucessor legítimo do falecido, protocolado no IMTT, sob nº 2078/2017, em 29/06/2017, e posterior autuação de nº 04996/2017;

**CONSIDERANDO** que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do falecido, GENALDO ALVES MENEZES, para JEFFERSON BARRETO MENEZES, do Ponto nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Saldanha Marinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente - IMTT  
Mat. 36518

**PORTARIA N.º 038, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de EDIVALDO GOMES DE CARVALHO para ANA MARIA MENDONÇA FRANÇA DE CARVALHO.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizador, na hipótese de seu falecimento;

**CONSIDERANDO** que o Sr. EDIVALDO GOMES DE CARVALHO, falecido em 09/12/2016, era autorizador de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 08, localizado no Mercado Municipal, desde 01/08/1980, conforme Portaria nº 36/1980;

**CONSIDERANDO** o requerimento de transferência formulado por ANA MARIA MENDONÇA FRANÇA DE CARVALHO, viúva do falecido, protocolado no IMTT, sob nº 1060/2017, em 19/04/2017, e posterior autuação de nº 05121/2017;

**CONSIDERANDO** que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do falecido, EDIVALDO GOMES DE CARVALHO para ANA MARIA MENDONÇA FRANÇA DE CARVALHO, do Ponto nº 08, localizado no Mercado Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente - IMTT  
Mat. 36518

**PORTARIA N.º 039, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de *Maria Onelina dos Santos Pereira* para *Cristiano dos Santos Pinto*.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

nar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizador do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Requerimento formulado por *Maria Onelina dos Santos Pereira*, autorizatória do serviço de táxi, conforme Portaria nº 83/2005, lotada no ponto de táxi nº 59, localizado em frente a Telefônica OI, na Rua Treze de Maio, desde 16/08/2005, o qual deu origem ao processo administrativo nº 01683/2016, pedindo a transferência de sua outorga para *Cristiano dos Santos Pinto*, inscrito no CPF sob o nº 041.841.287-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de *Maria Onelina dos Santos Pereira* para *Cristiano dos Santos Pinto*, do Ponto nº 50, localizado em frente a Telefônica OI, na Rua Treze de Maio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente - IMTT  
Mat. 36518

**PORTARIA N.º 042, 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT planejar, organizar, gerenciar e fiscalizar o transporte no Município;

**CONSIDERANDO** que, por força de lei, os autuados têm direito a recurso administrativo, desde que apresentados tempestivamente, e que tais recursos devem ser apreciados em sua procedência e validade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designa a Comissão de Recursos Administrativos para apreciar e emitir parecer sobre os recursos interpostos pelos proprietários dos veículos autuados pela infração prevista no art. 388 da Lei Complementar 001 de 28 de setembro de 2017, a qual institui o Código Tributário deste Município, composta pelos seguintes membros:

- 1 - Ormíria Guimaraes Gomes - matrícula nº 38352 (Presidente);
- 2 - Catiany Ribeiro da Silva Santos - matrícula nº 24182 (membro);
- 3 - Guilherme Souto da Silva - matrícula nº 24433 (membro).

**Art. 2º** O infrator terá o prazo de 15 dias contados da Notificação da Infração para apresentação do recurso.

**§1º** O Auto de Infração valerá como notificação da autuação quando for assinado pelo proprietário/conductor do veículo.

**§2º** Em caso do proprietário/conductor se recusar a assinar, o Agente de Fiscalização fará constar no Auto, o qual valerá como Notificação para todos os efeitos.

**§3º** Esgotada a tentativa de notificar o infrator/proprietário do veículo pessoalmente, a Notificação será realizada por Edital publicado em Diário Oficial.

**Art. 3º**. Os pareceres serão encaminhados ao Presidente do IMTT para conclusão final.

**Art. 4º**. Com o objetivo de dirimir eventuais dúvidas, fica disponibilizada a linha telefônica de número (22) 98175-1160.

**Art. 5º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**(REPUBLICADA POR ADEQUAÇÃO)**

**RENATO CÉSAR ARÊAS SIQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 046, 01 de novembro de 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o atendimento interno às necessidades dos municípios, bem como obedecer, no âmbito administrativo, aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dispostos na Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os pedidos de vistorias de táxi, cadastramento anual, troca de veículo, inclusão ou exclusão de motorista auxiliar bem como quaisquer outros assuntos correlatos à atividade de taxista, deverão ser realizados pela própria pessoa do autorizador.

**Art. 2º** - Na impossibilidade de comparecimento pessoal, conforme disposto acima, o autorizador poderá enviar representante munido de procuração mediante instrumento público, com poderes específicos, salvo, se o representante estiver na condição de advogado do autorizador, ocasião na qual poderá ser mediante procuração particular.

**Art. 3º** - A cada 12 (doze) meses, a procuração deverá ser renovada, sob pena de indeferimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente - IMTT  
Mat. 36518

**PORTARIA N.º 047, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato - NSD nº 2017.109.000082-2-NS, Processo nº 2017.109.000051-3-PR. Objeto: Aquisição de equipamentos para sinalização viária vertical, no valor de R\$152.099,70 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e setenta centavos).

I - Gestor do Contrato: Acyr Lima Bueno, matrícula nº 36.517.

II - Fiscal do Contrato: Nicholas Caldas Rocha, matrícula nº 36.662.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente  
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

**PORTARIA N.º 048, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato - NSD nº 2017.109.000075-7-NS, Processo nº 2017.109.000047-P-PR. Objeto: Aquisição de material para uso nos semáforos: controlador semafórico, placa de sincronismo, opcional, chip, grupo focal principal e pedestre, botoeira e módulos, todos da marca Contransin, no valor de R\$65.640,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

I - Gestor do Contrato: Acyr Lima Bueno, matrícula nº 36.517.

II - Fiscal do Contrato: Nicholas Caldas Rocha, matrícula nº 36.662.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Renato César Arêas Siqueira**  
Presidente  
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 2067631

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 31/10/2017 AS 11:29 *	OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA		DATA : 31/10/2017 PAG.: 1
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO		

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	9.292.472,18D	287.938,71	203.263,20	9.377.147,69D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	339.652,83D	287.938,71	203.263,20	424.328,34D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.232,94D	281.937,19	203.263,20	124.906,93D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	46.232,94D	281.937,19	203.263,20	124.906,93D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	46.232,94D	281.937,19	203.263,20	124.906,93D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES		3,04	3,04	
11111801	= BANCO DO BRASIL S/A		3,04	3,04	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	10,00D	165.046,10	165.046,10	10,00D
111114241	= BANCO ITAU	10,00D	165.046,10	165.046,10	10,00D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	16,69D	2,53	3,11	16,11D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	16,69D	2,53	3,11	16,11D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	46.206,25D	116.885,52	38.210,95	124.880,82D

*Maria Cristina Borges Lima*  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.556



**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

111119204 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	4.87D	0,28		5,15D
111119241 = BANCO ITAU	F	46.201,38D	116.885,24	38.210,85	124.875,67D
113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		250.537,85D	6.001,52		256.539,37D
113100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			6.000,00		6.000,00D
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			6.000,00		6.000,00D
113110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS			6.000,00		6.000,00D
113110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO			6.000,00		6.000,00D
113500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		196.638,21D	1,52		196.639,73D
113510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		196.638,21D	1,52		196.639,73D
113510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	196.638,21D	1,52		196.639,73D
113800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		53.899,64D			53.899,64D
113810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		53.899,64D			53.899,64D
113812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		51.649,64D			51.649,64D
113812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	51.649,64D			51.649,64D
113819900 = OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	F	2.250,00D			2.250,00D
115000000 ESTOQUES		42.882,04D			42.882,04D
115600000 ALMOXARIFADO		42.882,04D			42.882,04D
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		42.882,04D			42.882,04D
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P	42.882,04D			42.882,04D
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		8.952.819,35D			8.952.819,35D
123000000 IMOBILIZADO		8.952.819,35D			8.952.819,35D
123100000 BENS MOVEIS		3.614.640,88D			3.614.640,88D
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		3.614.640,88D			3.614.640,88D
123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	38.284,73D			38.284,73D
123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	617,80D			617,80D
123111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	13.424,00D			13.424,00D
123111800 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	P	68.451,42D			68.451,42D
123112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	119.614,00D			119.614,00D
123112600 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	164.954,00D			164.954,00D
123113200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	15.500,00D			15.500,00D
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	127.548,00D			127.548,00D
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	514.609,96D			514.609,96D
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	581.742,55D			581.742,55D

**Juan Salgado Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

**Lia Teixeira Lopes**  
Diretora Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matri.: 36.636

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 31/10/2017 AS 11:29 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 31/10/2017 PAG.: 2  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	99.349,94D			99.349,94D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	9.206,00D			9.206,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	5.208,60D			5.208,60D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	466.084,68D			466.084,68D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	996.364,00D			996.364,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	346.746,20D			346.746,20D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	46.935,00D			46.935,00D
123200000	BENS IMOVEIS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	5.338.178,47D			5.338.178,47D
123210100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.292.472,18C	254.653,94	305.217,94	9.343.036,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	247.472,01C	211.353,94	301.217,94	337.336,01C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	17.339,68C	4.819,68	9.964,68	22.484,68C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	17.339,68C	4.819,68	9.964,68	22.484,68C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	17.339,68C	4.819,68	9.964,68	22.484,68C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		4.819,68	9.964,68	5.145,00C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		2.646,19	7.791,19	5.145,00C
211430103	= FGTS		2.173,49	2.173,49	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	17.339,68C			17.339,68C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	17.339,68C			17.339,68C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	22.663,15C	202.589,14	281.911,14	101.985,15C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	22.663,15C	202.589,14	281.911,14	101.985,15C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	22.663,15C	202.589,14	281.911,14	101.985,15C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		202.589,14	281.911,14	79.322,00C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		180.576,14	259.898,14	79.322,00C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		22.013,00	22.013,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	22.663,15C			22.663,15C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	22.663,15C			22.663,15C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	132.030,87C	3.945,12	7.342,12	135.427,87C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	132.030,87C	3.945,12	7.342,12	135.427,87C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	132.030,87C	3.945,12	7.342,12	135.427,87C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	131.022,87C	3.945,12	7.342,12	134.419,87C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	1.008,00C			1.008,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	75.438,31C		2.000,00	77.438,31C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	75.438,31C			75.438,31C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	62.155,91C			62.155,91C
218810100	CONSIGNACOES	62.155,91C			62.155,91C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	62.155,91C			62.155,91C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	13.282,40C			13.282,40C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	13.282,40C			13.282,40C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	13.282,40C			13.282,40C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.000,00	2.000,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.000,00	2.000,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.000,00	2.000,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA			2.000,00	2.000,00C

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matri.: 36.536

**Juan Salgado Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

**Lia Teixeira Lopes**  
Diretora Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matri.: 36.636

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 31/10/2017 AS 11:29 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 31/10/2017 PAG.: 3  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	9.045.000,17C	43.300,00	4.000,00	9.005.700,17C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.095.276,05C	43.300,00	4.000,00	1.055.976,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.095.276,05C	43.300,00	4.000,00	1.055.976,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.212.905,42D	43.300,00	4.000,00	7.252.205,42D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.212.905,42D			7.212.905,42D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		43.300,00	4.000,00	39.300,00D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		43.300,00		43.300,00D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			4.000,00	4.000,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.324.623,45C			8.324.623,45C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.324.623,45C			8.324.623,45C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	16.441,98D			16.441,98D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	16.441,98D			16.441,98D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		286.616,61	95.498,57	191.118,04D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		9.964,68	119,57	9.845,11D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		9.964,68	119,57	9.845,11D

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matri.: 36.536

312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	7.791,19		7.791,19D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT	7.791,19		7.791,19D
312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	7.791,19		7.791,19D
312230102	* INSS - INST. NACIONAL DO SEGU	7.791,19		7.791,19D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	2.173,49	119,57	2.053,92D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON	2.173,49	119,57	2.053,92D
312310100	FGTS	2.173,49	119,57	2.053,92D
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO	236.890,14	95.379,00	141.511,14D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	12.771,20		12.771,20D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS	12.771,20		12.771,20D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID	12.771,20		12.771,20D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS	12.771,20		12.771,20D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR	12.771,20		12.771,20D
332000000	SERVIÇOS	224.118,94	95.379,00	128.739,94D
332300000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	224.118,94	95.379,00	128.739,94D
332310000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSO	224.118,94	95.379,00	128.739,94D
332310100	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	224.118,94	95.379,00	128.739,94D
332310101	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANU	1.519,00		1.519,00D
332310102	SERVIÇO DE PRODUÇÃO CULTURAL E	99.700,00	85.400,00	14.300,00D
332310106	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	39.548,52		39.548,52D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	7.900,00		7.900,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	4.400,00		4.400,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	15.740,00	7.870,00	7.870,00D
332310137	JUROS/MULTA	1.033,95		1.033,95D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	22.000,00	2.013,00	19.987,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL	812,63		812,63D
332310178	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAC	30.000,00		30.000,00D

**Juan Salsinha Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1  
Matr.: 36.636

**Lia Teixeira Lopes**  
Diretora Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 31/10/2017 AS 11:29 \* OPCAO : 3  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 31/10/2017 PAG.: 4  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310181	SERVIÇOS BANCARIOS		544,84	96,00	448,84D
332310199	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PE		920,00		920,00D
350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CON		39.761,79		39.761,79D
351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENT		39.761,79		39.761,79D
351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		8.000,00		8.000,00D
351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA		8.000,00		8.000,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		8.000,00		8.000,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		8.000,00		8.000,00D
351200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS -INDE		31.761,79		31.761,79D
351220000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS -INDE		31.761,79		31.761,79D
351220800	MÓVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		31.761,79		31.761,79D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		31.761,79		31.761,79D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV		10.918,07	236.147,62	225.229,55C
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SER		10.905,00	126.835,15	115.930,15C
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E		10.905,00	126.835,15	115.930,15C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE		10.905,00	126.835,15	115.930,15C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE		10.905,00	126.835,15	115.930,15C
433110100	RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS		8.179,00	71.058,00	62.879,00C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS		8.179,00	71.058,00	62.879,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ		2.726,00	55.777,15	53.051,15C
433110201	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ		2.726,00	55.777,15	53.051,15C
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT		0,07	2.507,22	2.507,15C
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR		0,07	2.507,22	2.507,15C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR		0,07	2.507,22	2.507,15C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR		0,07	2.507,22	2.507,15C
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR		0,07	2.507,22	2.507,15C
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES REC		13,00	106.805,25	106.792,25C
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENT		13,00	106.805,25	106.792,25C
451100000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A		13,00	70.343,35	70.330,35C
451120000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A		13,00	70.343,35	70.330,35C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		13,00	70.343,35	70.330,35C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		13,00	70.343,35	70.330,35C
451200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPE		36.461,90		36.461,90C
451220000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPE		36.461,90		36.461,90C
451220800	MÓVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		36.461,90		36.461,90C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		36.461,90		36.461,90C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	40.002,83D	4.620.472,35	3.339.319,91	1.321.155,27D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		4.580.469,52	3.299.317,08	1.281.152,44D
521000000	PREVISÃO DA RECEITA		245.000,00		245.000,00D
521100000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		245.000,00		245.000,00D
521110000	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA B		245.000,00		245.000,00D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		4.335.469,52	3.299.317,08	1.036.152,44D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		3.924.553,20	3.192.693,10	731.860,10D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		3.389.300,00		3.389.300,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.389.300,00		3.389.300,00D

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

**Lia Teixeira Lopes**  
Diretora Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

**Juan Salsinha Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1  
Matr.: 36.636

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 31/10/2017 AS 11:29 \* OPCAO : 3  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 31/10/2017 PAG.: 5  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		535.253,20		535.253,20D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		535.253,20		535.253,20D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		535.253,20		535.253,20D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			3.192.693,10	3.192.693,10C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			3.192.693,10	3.192.693,10C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		410.916,32	106.623,98	304.292,34D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		410.916,32	106.623,98	304.292,34D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		410.916,32	106.623,98	304.292,34D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		410.239,74		410.239,74D
522920102	= REFORÇO DE EMPENHO		676,58		676,58D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			106.623,98	106.623,98C
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	40.002,83D	40.002,83	40.002,83	40.002,83D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.002,83D	40.002,83	40.002,83	40.002,83D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		40.002,83		40.002,83D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	40.002,83D		40.002,83	
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	40.002,83C	10.457.795,89	11.738.948,33	1.321.155,27C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		10.417.793,06	11.698.945,50	1.281.152,44C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		140.247,44	385.247,44	245.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		129.342,37	255.905,07	126.562,70C

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

621200000 = RECEITA REALIZADA	0	10.905,07	129.342,37	118.437,30C
622000000 EXECUCAO DA DESPESA		10.277.545,62	11.313.698,06	1.036.152,44C
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.673.637,00	10.405.497,10	731.860,10C
622110000 CREDITO DISPONIVEL		6.360.688,90	6.740.216,66	379.527,76C
622110100 = CREDITO DISPONIVEL	0	6.360.688,90	6.740.216,66	379.527,76C
622120000 CREDITO INDISPONIVEL		2.709.039,48	2.757.079,48	48.040,00C
622120200 = CREDITO CONTINGENCIADO	0	623.945,92	671.995,92	48.040,00C
622120300 = CREDITO CONTIDO		2.037.985,56	2.037.985,56	
622120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	0	47.108,00	47.108,00	
622130000 CREDITO UTILIZADO		603.908,62	908.200,96	304.292,34C
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	396.778,80	504.414,89	107.636,09C
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	205.408,82	291.875,82	86.467,00C
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		1.721,00	111.910,25	110.189,25C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		603.908,62	908.200,96	304.292,34C
622920000 EMISSAO DE EMPENHO		603.908,62	908.200,96	304.292,34C
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		603.908,62	908.200,96	304.292,34C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0	396.778,80	504.414,89	107.636,09C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	205.408,82	291.875,82	86.467,00C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	1.721,00	111.910,25	110.189,25C
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		40.002,83C	40.002,83	40.002,83C
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		40.002,83C	40.002,83	40.002,83C
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR			40.002,83	40.002,83C
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		40.002,83	40.002,83C
632700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		40.002,83C	40.002,83	
700000000 CONTROLES DEVEDORES		2.224.538,67D	8.939.605,44	6.574.164,78
720000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		296.770,79D	8.768.340,50	6.396.349,27

Lia Teixeira Lopes  
Diretora adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

Juan Salsinho Aguiar  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 31/10/2017 AS 11:29 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 31/10/2017 PAG.: 6  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	296.770,79D	236.192,62	10.963,07	522.000,34D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	296.770,79D	236.192,62	10.963,07	522.000,34D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	296.770,79D	236.192,62	10.963,07	522.000,34D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		8.532.147,88	6.385.386,20	2.146.761,68D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		8.532.147,88	6.385.386,20	2.146.761,68D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.607.594,68	3.192.693,10	1.414.901,58D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.607.594,68		4.607.594,68D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			3.192.693,10	3.192.693,10C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.924.553,20	3.192.693,10	731.860,10D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.924.553,20	3.192.693,10	731.860,10D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.927.767,88D	171.264,94	177.815,51	1.921.217,31D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	22.000,00	22.000,00	6.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	22.000,00	22.000,00	6.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	22.000,00	22.000,00	6.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	22.000,00	22.000,00	6.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		140.247,44	140.247,44	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		140.247,44	140.247,44	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		140.247,44	140.247,44	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		140.247,44	140.247,44	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		129.342,37	10.905,07	118.437,30D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		10.905,07	129.342,37	118.437,30C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.921.767,88D	8.867,50	15.418,07	1.915.217,31D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS EM APURAC	1.921.767,88D	8.867,50	15.418,07	1.915.217,31D
799000000	DEMAIS CONTROLES		150,00	150,00	
799900000	DEMAIS CONTROLES		150,00	150,00	
799990000	DIVERSOS CONTROLES		150,00	150,00	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		150,00	150,00	
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		150,00	150,00	
800000000	CONTROLES CREDITORES	2.224.538,67C	24.633.977,61	26.999.418,27	4.589.979,33C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	296.770,79C	24.351.409,54	26.723.400,77	2.668.762,02C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	296.770,79C	1.067.786,92	1.293.016,47	522.000,34C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	296.770,79C	1.067.786,92	1.293.016,47	522.000,34C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	49.298,78C	461.641,18	342.816,60	69.525,80D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		396.778,80	504.414,89	107.636,09C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	247.472,01C	209.353,94	299.717,94	337.336,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	40.002,83C	205.408,82	291.875,82	126.469,83C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	207.469,18C	3.945,12	7.342,12	210.866,18C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		13,00	146.567,04	146.554,04C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		23.283.622,62	25.430.384,30	2.146.761,68C
822100000	COTA DE DESPESA		23.283.622,62	25.430.384,30	2.146.761,68C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		9.560.005,75	10.974.907,33	1.414.901,58C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.949.772,58	7.316.634,16	1.366.861,58C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		410.916,32	106.623,98	304.292,34D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		396.778,80	504.414,89	107.636,09C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		93.498,57	290.154,82	196.656,25C

Maria Cristina Torres Lira  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

Lia Teixeira Lopes  
Diretora adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

Juan Salsinho Aguiar  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 31/10/2017 AS 11:29 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 31/10/2017 PAG.: 7  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		2.709.039,48	2.757.079,48	48.040,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		13.723.616,87	14.455.476,97	731.860,10C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		7.459.556,30	7.557.705,56	98.149,26C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		1.701.516,04	1.847.508,04	145.992,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		742.314,06	873.769,21	131.455,15C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		507.282,37	511.213,72	3.931,35C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		396.778,80	504.414,89	107.636,09C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		205.408,82	291.875,82	86.467,00C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		1.721,00	111.910,25	110.189,25C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		2.709.039,48	2.757.079,48	48.040,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.927.767,88C	282.568,07	276.017,50	1.921.217,31C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	22.000,00	22.000,00	6.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	22.000,00	22.000,00	6.000,00C

Maria Cristina Torres Lira  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536



2- Ofício/declaração de autorização (não oposição) do outro município ou/e do Estado para 2018;  
3- Cópias (RG, CPF, Comprovante residência e contracheque) dos servidores.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO - entre Municípios**

**DECLARAÇÃO**

Nome, matrícula, cargo com carga horária, lotação, município de origem, declaro não me opor a realizar a CESSÃO RECÍPROCA INTERMUNICIPAL para o ano de 2018 com o servidor(a), nome, matrícula, cargo com carga horária, lotação, município de origem.

Campos dos Goytacazes, data, mês e ano.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO - entre Município X Estado**

**DECLARAÇÃO**

Nome, matrícula, cargo com carga horária, lotação de origem, declaro não me opor a realizar a CESSÃO RECÍPROCA entre Campos dos Goytacazes e o Estado do RJ para o ano de 2018 com o servidor(a), nome, matrícula, cargo com carga horária, lotação de origem.

Campos dos Goytacazes, data, mês e ano.

**JOSSANA DOS SANTOS BARTOLAZZI BARBOSA**  
Diretora de Recursos Humanos

**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2067611

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2017.019.000042-4-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 008/2017**

**CONTRATO Nº 008/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Técnico especializado de Recarga de Extintores do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Casa de Cultura de Goytacazes, Casa de Cultura Conselheiro Josino, Superintendência

de Igualdade Racial, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos e Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, bem como aquisição de 02 (dois) extintores para atender ao Teatro Municipal Trianon e o Teatro de Bolso Procópio Ferreira, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: W C EXTINTORES LTDA ME.  
CNPJ sob o nº 09.157.638/0001-05  
Valor Global: R\$ 13.022,00 (Treze mil, vinte e dois reais)  
Prazo de execução: 30 (trinta) dias  
Data da Assinatura: 20/10/2017.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2017.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2017.019.000042-4-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 008/2017**

**CONTRATO Nº 009/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Técnico especializado de Recarga de Extintores do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Casa de Cultura de Goytacazes, Casa de Cultura Conselheiro Josino, Superintendência de Igualdade Racial, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos e Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, bem como aquisição de 02 (dois) extintores para atender ao Teatro Municipal Trianon e o Teatro de Bolso Procópio Ferreira, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: W C EXTINTORES LTDA ME.  
CNPJ sob o nº 09.157.638/0001-05  
Valor Global: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)  
Prazo de execução: 30 (trinta) dias  
Data da Assinatura: 20/10/2017.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2017.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 2067635

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de cadeira de rodas personalizada e sob medida, cadeira de banho, muletas canadenses, órtese para membros inferiores e prótese endoesquelética para atender a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de novembro de 2017, às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 2067685

**DOE**  
**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**